



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04567/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2026-SEMUS

PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Durante a fase de análise das propostas, adotou-se critério técnico, objetivo e fundamentado, contemplando a verificação dos dados cadastrais da licitante, bem como dos valores unitários apresentados, com o propósito de assegurar a rastreabilidade, a coerência e a conformidade das informações prestadas pelas empresas participantes.

Procedeu-se, ainda, à consulta aos cadastros competentes, visando confirmar a existência jurídica da empresa, sua regularidade fiscal e cadastral, bem como a compatibilidade de suas atividades econômicas com o objeto licitado.

Os preços ofertados revelaram-se compatíveis com os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório e alinhados aos valores estimados pela Administração, demonstrando-se exequíveis. Ressalta-se que os descontos obtidos na fase de lances foram modestos, não ultrapassando o percentual de 0,14%, mantendo-se dentro de padrões aceitáveis e sem comprometer a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Registra-se, contudo, a necessidade de submissão da proposta ao setor técnico competente, para análise quanto à conformidade das especificações apresentadas, a fim de verificar se as informações constantes na proposta são legítimas, consistentes e compatíveis com as exigências estabelecidas no edital e com o objeto da contratação.

Na sequência, apresenta-se a análise individual da empresa, com base na documentação apresentada:

1. SLZ HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 22.430.197/0001-31

A empresa apresentou proposta adequada para os Itens 01 a 04e em plena conformidade com as exigências formais do edital.

Conforme os critérios estabelecidos pela Administração, não se verificou a necessidade de apresentação de documentos complementares para aferição de exequibilidade, uma vez que os descontos ofertados na fase de lances foram considerados moderados e compatíveis com a realidade de mercado, não comprometendo a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Os percentuais de desconto aplicados foram os seguintes:

- Item 01: 0,14%
- Item 02: 0,00%
- Item 03: 0,01%
- Item 04: 0,09%



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os percentuais apresentados demonstram equilíbrio e coerência, mantendo-se dentro dos limites considerados aceitáveis pela Administração e assegurando a exequibilidade contratual.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **SLZ Hospitalar Comércio e Serviço LTDA** apresentou proposta com valores considerados aceitáveis pela Administração, sob o aspecto formal e econômico.

Assim, **opina-se** pelo encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para realização de análise técnica quanto à conformidade das especificações dos Itens 01 a 04, com as exigências editalícias, especialmente no que se refere à verificação da legitimidade, consistência e compatibilidade das informações apresentadas com o objeto licitado, com o objetivo de classificar a empresa, mantendo-se a observância aos princípios da legalidade, economicidade e transparência que regem o processo licitatório.

Paço do Lumiar, 25 de fevereiro de 2026.


Sandro Jorge Rodrigues Pereira
Responsável pela cotação



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS- CCP**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
SEMPAF
Paço do Lumiar – MA.**

Trata-se do Processo Administrativo nº 04567/2025, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos com Manutenção para as Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA) e Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).

Considerando o envio do comprovante bancário referente ao pagamento do crédito caução efetivado pela empresa SLZ HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA com o CNPJ de Nº 22.430.197/0001-31, solicita-se a verificação quanto ao seu efetivo recebimento.

Encaminha-se o comprovante bancário para a referida análise e, sendo o caso, a adoção das providências cabíveis ao certame.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Herbert Martinele dos Santos Barros Silva
PREGOEIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: SLZ HOSPITALAR COM E SERV

AGÊNCIA: 2953-X CONTA: 50918-3

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 4863-1 CONTA: 62575-2

CLIENTE: MUNICIPIO PACO LUMIAR

VALOR: 1.102,45

DATA: 24/10/2025

SLZ HOSPITALAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

JUSTIFICATIVA

Em relação ao valor referente à caução contratual, cumpre esclarecer que o referido montante referente ao Processo Administrativo nº 4567/2025, pregão 32/2025 permanece registrado como crédito junto à Administração, não tendo sido solicitado, até o presente momento, o respectivo estorno.

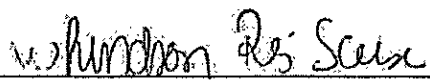
Diante disso, ressaltamos que a caução do Processo Administrativo nº 4567/2025, pregão 02/2026, cujo o objeto permanece o mesmo do processo Administrativo nº 4567/2025, pregão 32/2025, e o valor da caução é o mesmo equivalente.

Tal circunstância decorre do entendimento de que o valor permanece vinculado às obrigações contratuais assumidas, servindo como garantia da fiel execução do contrato, nos termos pactuados. Ademais, não houve manifestação formal anterior requerendo a restituição do valor, razão pela qual o crédito continua contabilmente vinculado à Administração.

Ressalta-se dizer que a eventual solicitação de estorno poderá ser formalizada oportunamente, caso constatada a plena quitação das obrigações contratuais e inexistência de pendências que justifiquem a manutenção da garantia.

Dessa forma, esclarece-se que a ausência de pedido de restituição não implica renúncia ao direito, mas tão somente a manutenção do crédito nas condições originalmente estabelecidas.

São Luís, 25 de Fevereiro de 2026.



Whindson Reis Sousa
Representante Legal
RG. 378820940 SESP/MA
CPF 847.825.603-20

SLZ HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cnpj: 22.430.197/0001-31

E-mail: comercial.slzhospitalar@gmail.com / Contato : (98) 3302-6510

Centro Comercial-Mac Center – Cohama – Cep CEP: 65.072-230 – São Luís-Ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF

DESPACHO

Paço do Lumiar – MA 25 de fevereiro de 2026

Ao Senhor,
Herbert Martinele dos Santos Barros Silva
Pregoeiro

Assunto: Crédito Caução

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao Despacho referente ao Processo Administrativo nº 04567/2025, informamos que, após consulta aos registros financeiros, foi confirmado o efetivo recebimento do crédito caução depositado pela empresa SLZ HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 22.430.197/0001-31). O valor encontra-se devidamente compensado e disponível em conta, restando atestada a existência de saldo para os fins do referido certame.

Diante da regularidade do pagamento, encaminhamos o presente para que sejam adotadas as providências cabíveis ao prosseguimento da contratação de serviços de locação de equipamentos com manutenção para as Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA) e Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).

Atenciosamente,

Karina Jordana Almeida Falcão
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF